



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	SERAC – Seção de Registro Acadêmico
<i>Plano de Trabalho Docente</i>	POP-SeracUmu07
Revisado por: Talita Mantovani – chefe da seção	Revisão 00
Aprovado por: Júnior Cezar Castilho – diretor de ensino	Data: 06/02/2013

1º Passo – O docente preenche o Plano de Trabalho Docente (Anexo I da Portaria 592/2012);

2º Passo – O docente protocola o Plano de Trabalho na Secretaria Acadêmica;

3º Passo – A equipe de ensino analisa o Plano de Trabalho, verificando:

- Atende todas as exigências – ir para o 6º Passo;

- Não atende as exigências, são necessárias correções – ir para o 4º Passo;

4º Passo – A equipe de ensino encaminha o Plano de Trabalho para o docente responsável para as devidas correções;

5º Passo – o docente realiza as correções e protocola na Secretaria;

6º Passo – A equipe de ensino arquiva o Plano de Trabalho.